



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 3.785/2025**

de 29 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre substituição de membros da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual do Leite – VIVALEITE e dá outras providências”.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeada como membro titular da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do PROJETO ESTADUAL DO LEITE – “VIVALEITE”, a Sra. Gabriela Verzinhasse dos Santos, como representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde, em substituição a Tatiane da Silva Ramos Souza, nomeada pelo Decreto nº 3.747/24.

**Art. 2º** - Fica nomeada como membro suplente da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do PROJETO ESTADUAL DO LEITE – “VIVALEITE”, a Sra. Evelyne Vaz de Almeida Pinheiro, como representante da Prefeitura Municipal da Área da Saúde, em substituição a Gabriela Verzinhasse dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 3.747/24.

**Art. 3º** - Fica nomeada como membro suplente da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do PROJETO ESTADUAL DO LEITE – “VIVALEITE”, a Sra. Denise Maria de Lima Coelho, como representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a Juliana Aparecida da Mota Cardoso, nomeada pelo Decreto nº 3.747/24.

**Art. 4º** – Em razão das substituições constantes dos artigos anteriores, a Comissão de Acompanhamento das Atividades do Convênio do Município de Capela do Alto, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE – “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, passa ter as seguintes representatividades:

**I – SONIA MARIA DE CARVALHO** - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

**Suplente: SANDRA REGINA FERREIRA DE LARA**

**II – GABRIELA VERZINHASSE DOS SANTOS** - Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde:


**Suplente: EVELYNE VAZ DE ALMEIDA PINHEIRO**

**III – JULIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA** - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

**Suplente: DENISE MARIA DE LIMA COELHO**

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.747, de 31 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 29 de janeiro de 2025.

  
**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

  
**VALDIR APARECIDO DE MORIAS**  
**SECRET. ADMINISTRATIVO**